



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3780/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, proceder com instalação de placa “proibido depositar lixo e entulho” em área da Municipalidade localizada na Rua Suécia no bairro Jardim Europa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada instalação de placa “proibido depositar lixo e entulho” em área da Municipalidade localizada na Rua Suécia no bairro Jardim Europa, neste município.

Justificativa:

Neste local há uma área da Municipalidade que necessita receber a instalação de uma placa de “proibido jogar lixo e entulho”, haja vista que esta atitude poderia inibir o descarte irregular de materiais no terreno, sendo necessária também a limpeza regular e conservação do espaço por parte da Prefeitura.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de abril de 2017.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 5500/2017 - 13/04/2017 16:01